

BM



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.514/ DE 03 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza alienar, mediante doação à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno destinada a construção de prédio para a instalação do Departamento de Pesquisas e Recursos Naturais, no Parque de Exposições de Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a alienar, mediante doação, sem ônus à Fazenda do Estado de São Paulo e destinada à construção de prédio próprio para a instalação do Departamento de Pesquisas e Recursos Naturais, da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, situada no Parque de Exposições de Assis, a seguinte área de terreno, de propriedade da Fazenda do Município, e que segue abaixo descrita:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 350,00 m2. (trezentos e cinquenta metros quadrados) que começa no ponto "A1" do desenho nº 223-A, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com a rua S/D encontrando o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue numa distância de 35,00 metros, confrontando com a área da Polícia Militar do Estado de São Paulo, encontrando o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros confrontando com a área remanescente do Parque de Exposições de Assis, encontrando o ponto "B2"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00 metros -



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº 2.514/87.....Fls.02.....

confrontando com a área remanescente do Parque de Exposições de Assis, encontrando o ponto "A1", início - desta descrição".

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta - do respectivo memorial descritivo e desenho sob nº... 0223-A, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.435, de 26 agosto - de 1986.

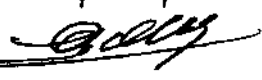
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1987.

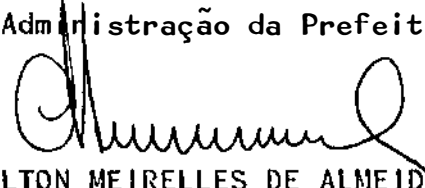

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de setembro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 9 - 13.363 - cap 12.900 - Assis - SP

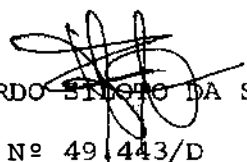


M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área a ser doada à Fazenda do Estado de São Paulo - Departamento de Pesquisa e Recursos Naturais.
2. LOCAL:- Rua S/D - Parque de Exposições de Assis - SP
3. ÁREA:- 350,00 m2
4. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto "A1" do desenho nº 223 A do Departamento de Planejamento; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com a rua S/D encontrando o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a área da Polícia Militar do Estado de São Paulo, encontrando o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros confrontando com a área remanescente do Parque de Exposições, encontrando o ponto "B2"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a área remanescente do Parque de Exposições encontrando o ponto "A1", início desta descrição.

Planejamento, em 06 de agosto de 1.987

ARQº RICARDO  DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

5027 